

**PORTARIA Nº 67/2018**

**De 07 de maio de 2018.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1603894-0;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 11/2016, 1ºde março de 2016, que passará ter a seguinte redação:**

"Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a Sra. **JURANDY PEREIRA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº 043.863.234-65 e da Cédula de Identidade nº 9.016.522 SDS/PB **na condição de viúva do ex-segurado ANTONIO GOMES DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, a contar da data do óbito, em **24 de janeiro de 2016**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c o art. 8º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006**".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 24 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 07 de maio de 2018.

*José Victor Cavalcanti Campos*  
José Victor Cavalcanti Campos  
Gerente de Previdência

**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
Gerente de Previdência